

# **PROJETO DE LEI Nº , DE 2020**

**(Do Sr. JOSÉ NELTO)**

Acrescenta o artigo 3º-B a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para estabelecer a percepção de seguro-desemprego ao trabalhador dispensado no período de emergência de saúde pública reconhecida pelo Poder Público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta o artigo 3º-B a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para estabelecer a percepção de seguro-desemprego ao trabalhador dispensado no período de emergência de saúde pública reconhecida pelo Poder Público, que passará a vigorar com a redação a seguir:

Art. 3º-B. O trabalhador dispensado, no período de emergência de saúde pública reconhecida pelo Poder Público, independentemente do prazo de seu vínculo empregatício, terá direito à percepção do benefício do seguro-desemprego, não inferior a um salário mínimo, pelo período de 9 (nove) meses.

Parágrafo Único. Caso o trabalhador venha a ser admitido em novo emprego, o benefício do seguro-desemprego será imediatamente suspenso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

O mundo passa por uma das maiores crises humanitárias de sua história, decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Entre as medidas de enfrentamento já adotadas ao combate deste vírus, determinou-se a suspensão temporária de atividades comerciais, e recomendação de isolamento nunca antes imaginada.

Como consequência, as empresas deixam de faturar e, em seguida, demitem seus funcionários. Este efeito cascata elevará substancialmente o índice de desempregos no Brasil<sup>1</sup>.

Os efeitos econômicos negativos desta crise tendem a afetar mais significativamente os mais pobres, que estão desempregados e não terão meios para sua subsistência.

Visando dar proteção àqueles que certamente serão mais afetados, em decorrência da crise, apresentamos esta proposta, para destinar um valor pecuniário, mínimo, para o sustento da classe trabalhadora que vier a perder seu emprego em períodos de emergência de saúde pública, como o atualmente vivenciado.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para o debate, aperfeiçoamento e aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado **JOSÉ NELTO**

(PODE/GO)

---

<sup>1</sup> <https://www.cartacapital.com.br/politica/crise-do-coronavirus-deve-provocar-demissoes-bolsonaro-sobrevive/>

